



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL**

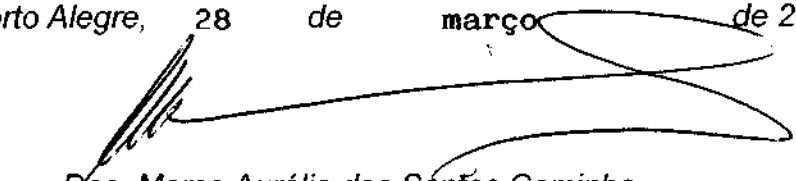
**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 57/2010**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 380/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar.-11 a fev.-12, com percentual de 3,43%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.241,16 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 10-3-2012, conforme Contrato n. 57/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 102ª ZE – Santo Cristo/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **A. H. S. PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 28 de março de 2012.

  
Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.